# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Portarias | 3 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Extrato | 3 |
| Atas de registro de preço | 4 |
| Outros Atos | 5 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Tabapuã**
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

**Câmara Municipal de Tabapuã**
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

**Divisão de Saneamento**
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua




**PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 113/2019, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019**

*"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.664, de 07 de dezembro de 2018, para o atendimento de despesas que especifica".*

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.664, de 07 de dezembro de 2018;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2019, um crédito adicional no valor de R$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.01 – Diretoria Administrativa

Programação: 04.122.0004.2009 – Despesa sob o Regime de Adiantamento

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 089

Valor: R$ 300,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.32.01 – Diretoria Mun. de Esporte Lazer e Recreação

Programação: 27.812.0023.1012 – Obras Esportivas, Recreação e de Lazer

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 544

Valor: R$ 26.500,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.31.02 – Divisão Municipal de Turismo

Programação: 23.695..0025.2068 – Desenvolvimento do Turismo

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 541

Valor: R$ 11.800,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.32.01 – Diretoria Mun. de Esporte Lazer e Recreação

Programação: 27.812.0023.2066 – Despesa sob o Regime de Adiantamento do Esporte

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 546

Valor: R$ 15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, aos 03 dias do mês de Outubro de 2019.

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua




MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume da Prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

## Portarias

**EMENTAS DE PORTARIAS**
**PORTARIA Nº 351/2019, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.**

*Assunto: DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ESPECIFICA".*

Ata de Registro de Preço nº. 026/2019.

Efeitos Retroativos a 27 de Setembro de 2019.

Servidores: Gestor: FABRICIO MONTES DE MATTOS.

Fiscal: FABRICIO MONTES DE MATTOS.

PORTARIA Nº 352/2019, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

Assunto: DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ESPECIFICA".

Contrato Administrativo: 061/2019.

Efeitos Retroativos a 17 de Setembro de 2019.

Servidor: Gestor: HELEM SUZI BUSNARDO LOUZADA

Fiscal: MARCIA HELENA LIMA GANDOLFI.

PORTARIA Nº 353/2019, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

Assunto: DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ESPECIFICA".

Contrato Administrativo: 062/2019.

Efeitos Retroativos a 01 de Outubro de 2019.

Servidor: Gestor: AGNALDO JOSÉ CARVALHO

Fiscal: CASSIANA RODRIGUES SOARES ROCHA.

PORTARIA Nº 354/2019 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

Assunto: "DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTORA"

Servidor: MÔNICA MARCATO

Cargo em Comissão: Assessor de Imprensa

CONVÊNIOS: A SEREM FIRMADOS COM O FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO – FUSSP.

Data: A partir de 03 de Outubro de 2019.

## Licitações e Contratos

### Extrato

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 062/2019; Respaldo legal: Processo de Licitação nº 084/2019 – Modalidade Dispensa nº 027/2019 Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP; CNPJ nº. 45.128.816/0001-33; Contratada: S J PRODUTOS QUIMICOS LTDA; CNPJ. nº 68.182.898/0001-08; Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente visando o fornecimento de material químico (ácido fluorsilicico), destinado ao tratamento da água para o consumo humano no município, pelo período de 12 (doze) meses; Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, ocorrendo seu término em 30 de setembro de 2020; Valor Total R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais); Classificação Orçamentária: Órgão: 02 – Poder Executivo - 02.33.02–Divisão de Saneamento - Funcional Programática: 17.512.0028.2073 – Operação de Coleta e Abastecimento de Água – Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Ficha de Despesa nº – 579. Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal; Data da assinatura: 01/10/2019; MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO - Prefeita Municipal de Tabapuã/SP - PUBLIQUE-SE.

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua




## Atas de registro de preço

**EXTRATO DA ATA**

Ata de Registro de Preços Nº 026/2019 – Origem: Processo 078/2019 – Pregão Presencial n° 039/2019 - Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ-SP- CNPJ. Nº 45.128.816/0001-33 - Compromissária: Empresa: RODOLFO MONTES ANDREAZI - ME, inscrita no CNPJ: 09.387.050/0001-48 detentora do item: 1, pelo valor unitário de R$ 92,00 (noventa e dois reais a hora técnica (H/T), perfazendo o total de R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais) referente a 1.500 horas técnicas; do item: 2, pelo valor unitário de R$ 84,00 (oitenta e quatro reais) a hora técnica (H/T), perfazendo o total de R$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais) referente a 1.100 horas técnicas e do item 3, pelo valor unitário de R$ 77,00 (setenta e sete reais) a hora técnica (H/T), perfazendo o total de R$ 73.150,00 (setenta e três mil cento e cinquenta reais) referente a 950 horas técnicas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de funilaria e pintura para recuperação e manutenção de veículos leves, pesados e máquinas da Frota Municipal da Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, em consonância com as especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura, ou seja, de 27 de setembro de 2019 a 26 de setembro de 2020. Prefeitura Municipal de Tabapuã, 27 de setembro de 2019–MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeita Municipal – PUBLIQUE-SE.

**Outros Atos**

**CONSELHO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA**

Lei de Criação: Lei Complementar nº 153, de 20 de julho de 2018
Regulamentado pelo Decreto nº 66, de 12 de Julho de 2018.
Av: Rodolfo Baldi, 817 - Centro - Tabapuã/SP

# CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, do Município de Tabapuã, Estado se São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar nº 153, de 20 de junho de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 66, de 12 de Julho de 2018, **CONVOCA** os membros do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, para Reunião a ser realizada, no Paço Municipal de Tabapuã, localizado à Av Rodolfo Baldi nº 817, centro, Tabapuã/SP,
Dia **07/10/2019, às 10h00.**

**ORDEM DO DIA:**

**- Apreciação da Alteração aplicada ao Art. 7 da Lei Complementar 153/2018 com a promulgação da LC 163/2019 de 05 de setembro de 2019.**
**- Recepcionar Requerimentos para Análise.**

Tabapuã, 29 de setembro de 2019.

**Wilson Paes Chaves**
**Presidente**